

INFORMAÇÃO SSCD

À Coordenação da Divisão de Suprimentos Saúde.

Referência: Processo nº 01-P-31083/2026.

Interessado: 15.10.19.08.00.00.00 - GESTAO ADMINISTRATIVA E LABORATORIAL.

Assunto: Registro de Preços. Dispensa de licitação. Lei 14.133/21 art. 75, II.

Designação do Agente de Contratação. Autorização Excepcional para prosseguir com menos de três preços. Autorização da Contratação Direta.

Senhora Responsável,

1. Tratam os autos de registro de preços de Anticorpos para Imunoistoquímica, de interesse do Hospital de Clínicas, a ser formalizado por dispensa de licitação no valor total estimado de R\$ 14.836,90, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2. O interessado justifica a necessidade da contratação direta no Termo de Referência - TR da aquisição, doc. 26:

“O presente Termo de Referência tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de reagentes para imunohistoquímica aplicados à neuropatologia, insumos indispensáveis para a execução contínua dos estudos imunohistoquímicos realizados pelo Serviço de Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas (HC). Tais reagentes são essenciais para análises diagnósticas de alta complexidade, incluindo a caracterização de lesões do sistema nervoso central, neoplasias e demais processos neuropatológicos relevantes para o cuidado especializado.

O Serviço de Anatomia Patológica do HC atende pacientes provenientes dos diversos centros e unidades que integram a área da saúde da Unicamp, atuando como referência institucional em diagnóstico anatomopatológico. A não contratação desses insumos acarretaria prejuízos diretos e significativos às atividades assistenciais e diagnósticas ao HC. A indisponibilidade dos reagentes comprometeria a realização de exames imunohistoquímicos essenciais, podendo gerar atrasos na emissão de laudos, redução da acurácia diagnóstica, acúmulo de

demandas reprimidas e impacto negativo na segurança e na qualidade do cuidado prestado aos pacientes.

Além disso, a ausência desses insumos inviabilizaria a manutenção e a atualização de protocolos diagnósticos, dificultando a aderência às diretrizes mais recentes da neuropatologia e da oncologia de precisão. Tal cenário prejudicaria a capacidade dos serviços em acompanhar a evolução científica e tecnológica da área, limitando a incorporação de novos marcadores essenciais ao diagnóstico moderno.

Dada a relevância desses reagentes, sua aquisição é indispensável para assegurar a qualidade dos resultados histopatológicos, aumentar a acurácia diagnóstica e garantir que os pacientes tenham acesso a terapias mais precisas e alinhadas às práticas contemporâneas. Como esses produtos possuem validade limitada e são consumidos de forma regular, a reposição periódica e planejada é necessária para evitar desabastecimento e assegurar a continuidade das atividades diagnósticas do laboratório do HC, em conformidade com as demandas assistenciais e com as condições adequadas de armazenamento.”

3. A presente dispensa de licitação será realizada na forma convencional (não eletrônica), conforme artigo 14 da IN DGA 04/2024, haja vista o valor da contratação ser inferior a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/21 (parágrafo único).
4. Desta feita, foi realizada pesquisa direta com fornecedores cadastrados na respectiva linha de fornecimento do item, em especial aqueles anteriormente contratados pela Universidade, para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. Deste modo, em observância ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, à legislação estadual e às normativas da Unicamp aplicáveis, para a instrução processual desta Contratação Direta pretendida, informamos que:
 - a. **em atendimento ao art. 72, I**, anexamos a SEC 11769/2026, doc. 01; e o Termo de Referência - TR, doc. 26.
 - b. conforme Instrução Normativa – IN DGA, foi dispensada a elaboração do ETP (IN DGA 106/2023, art. 9º) e do Mapa de Riscos (IN DGA 109/2023, art. 7º, §4º).
 - c. **em atendimento ao art. 72, II**, anexamos a solicitação de orçamentos, doc. 08; as negativas de cotação, doc. 12; as propostas recebidas, doc. 09, 10, 11 e 18; e a grade de cotações, doc. 21.

- d. apesar da ampla pesquisa direta, não foi possível obter um conjunto mínimo de 3 (três) preços, razão pela qual solicitamos à Vossa Senhoria autorizar prosseguir mesmo sem três preços, conforme §5º do art. 4º do Decreto 67.888/2023.
- e. **em atendimento ao art. 72, III**, anexamos o parecer técnico aprovando as propostas e atestando o atendimento dos requisitos técnicos exigidos, nos docs. 15 e 20; e foi dispensada a emissão de análise e parecer jurídico conforme Portaria Interna PG 01/2024, art. 1º, inciso I.
- f. **em atendimento ao art. 72, IV**, a reserva de recursos orçamentários compatíveis será indicada quando da celebração do instrumento contratual, se for o caso da formalização do registro de preços e conforme seu respectivo uso.
- g. **em atendimento ao art. 72, V**, anexamos as certidões e consultas de habilitação e regularidade, no doc. 25.
- h. **em atendimento ao art. 72, VI**, a razão de escolha da empresa a ser eventualmente contratada é o fato de ter apresentado a única proposta comercial classificada tecnicamente.
- i. **em atendimento ao art. 72, VII**, considerando ter sido selecionada a proposta comercial que apresentou o único dos preços coletados para o item, entendemos justificado o preço proposto, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto 67.888/23.
- j. anexamos a minuta da Ata de Registro de Preços no doc. 05. Sobre a minuta, informamos que foi utilizado o modelo padronizado divulgado no site eletrônico da Procuradoria Geral.

Sendo o que havia a expor, respeitosamente elevo os presentes autos à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

- I. **a designação do servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO**, matrícula 321542, como Agente de Contratação, conforme previsto no artigo 11 da Resolução GR 14/2023;
- II. **autorizar a formalização da Ata de Registro de Preços, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21**, junto à empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 67.774.679/0001-47, no valor

total de R\$ 14.836,90, conforme proposta comercial no doc. 18; mesmo sem a obtenção de três preços, conforme §5º do artigo 4º do Decreto 67.888/23;

Divisão de Suprimentos Saúde – Compras Diretas, data da assinatura digital.

LUÍS ALFREDO GONÇALVES TÚLIO

Técnico em Administração

DGA/Divisão de Suprimentos Saúde/Compras Diretas

PAULO HENRIQUE DIAS IDINO

Coordenador de Serviços

DGA/Divisão de Suprimentos/Compras Diretas

DESPACHO SSAUDE

De acordo.

Considerando o contido nos autos, nas informações e justificativas apresentadas pelo Compras Diretas, com base na competência delegada através da Portaria DGA nº 19/2025:

1. **DESIGNO o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, matrícula 321542, como Agente de Contratação** responsável por conduzir, para a presente aquisição, os atos previstos no artigo 11 da Resolução GR 14/2023.
2. **AUTORIZO a formalização da Ata de Registro de Preços proposta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21**, mesmo sem a obtenção de três preços, conforme §5º do artigo 4º do Decreto 67.888/23.

Divisão de Suprimentos Saúde, data da assinatura digital.

SHEILA FARIAS DE PAULA
Assistente Técnica
DGA/Divisão de Suprimentos Saúde

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 24/09/2026, às 17:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ALFREDO GONCALVES TULIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 24/09/2026, às 17:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por SHEILA FARIAS DE PAULA, ASSISTENTE TÉCNICO, em 24/09/2026, às 17:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
390C15AB 6AE74F0F 822C77B4 085F4B41**

